



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 267/2023.

Em 5 de abril de 2023.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 54/2023.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 314/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 54/2023 - REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 7061, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, presentes em Plenário treze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura digital pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº 182

AUTÓGRAFO Nº 314/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 54/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2.023.

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 7061, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Vereador José Luis Buchalla.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º -- Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Nº 7061, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, que "PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE VERBA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, EM EVENTOS E SERVIÇOS QUE PROMOVAM A SEXUALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Art. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em quatro de abril de dois mil e vinte e três.

ASSINADO DIGITALMENTE
WESLEY RICARDO COALHATO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
10/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**